



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 134/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 133/2024 - RESULTADO
PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 133/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP;

Considerando o Princípio da Autotutela, súmulas 346 e 473 do STF

RESOLVE:

I – Retificar o ITEM “III” do Edital n° 133/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP, no que trata do período recursal, o qual passa a vigorar as informações abaixo destacadas:

Onde se lê:

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, **a partir do dia 14/11/2024**, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Amapá**, conforme endereço abaixo:

LOCAL: PRÉDIO DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.		
ENDEREÇO: AV. CARAMURU, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
HORÁRIO: 8h às 12h		

Leia-se:

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, **a partir do dia 18/11/2024**, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Amapá**, conforme endereço abaixo:

LOCAL: PRÉDIO DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.		
ENDEREÇO: AV. CARAMURU, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
HORÁRIO: 8h às 12h		

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024

